INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, para que sejam providenciadas à limpeza das calçadas e meio fios na extensão da Rua Desembargador João Luiz da Fonseca, Bairro Morada do Ouro II.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2° § 7°, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a INDICAÇÃO ao **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ,** para que sejam providenciadas à limpeza das, calçadas e meio fios na extensão da Rua Desembargador João Luiz da Fonseca, Bairro Morada do Ouro II.

JUSTIFICATIVA

A limpeza adequada das calçadas e meios-fios é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e conforto dos pedestres, além de contribuir para a melhoria da estética urbana. Na Rua Desembargador João Luiz da Fonseca, no bairro Morada do Ouro, observa-se a necessidade urgente dessa manutenção para eliminar entulhos, vegetação e detritos que dificultam a circulação dos moradores e visitantes.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assumir a execução do serviço de limpeza em toda a extensão da referida rua, a fim de promover um ambiente mais seguro e agradável para todos.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de agosto de 2025.

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3400370032003500370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAYSA DO PRADO LEAO GOMES:70533954134 Data: 13/08/2025 11:57:33

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 3400370032003500370033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.